

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 04/2021/CSA

Aprova valor da mensalidade do curso de graduação bacharelado em Nutrição, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião de 17 de dezembro de 2021 por videoconferência do *Google Meet*,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) para a mensalidade do curso de graduação bacharelado em Nutrição, modalidade a distância.

Art. 2º - O valor estabelecido na presente Resolução poderá sofrer reajuste conforme a Proposta Orçamentária aprovada anualmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de dezembro de 2021.



PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA